



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 128/2022**

**Autoriza o aproveitamento da Profa.  
Luciana Maria da Costa e Silva.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº JUR-411/2022, e do disposto no inciso XX do Art. 37 do Regimento dos Órgãos Colegiados Centrais, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizado o aproveitamento da **Profa. Ma. Luciana Maria da Costa e Silva**, na disciplina "Teoria Geral do Direito", do Departamento de Ciências Jurídicas, tendo em vista a reestruturação curricular acerca da disciplina "Introdução ao Direito", para a qual foi nomeada pela Portaria R-Nº 045/2006, após aprovação em concurso público.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de agosto de 2022.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de agosto de 2022.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**